



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTEARIA Nº 65/2025 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente no dia 17 de novembro de 2025 na Câmara de Taguaí.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar que no dia 17 de novembro de 2025, segunda-feira, o expediente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, se dará das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, em razão da realização no local do velório da jovem Vitória Valim.

Parágrafo único. O expediente da Secretaria voltará a funcionar na normalidade na terça-feira, dia 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser afixada uma cópia no átrio da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 16 de novembro de 2025.

REGINA MARIA BERGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa